

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 471/88 - Reautuado em 08/04/91

INTERESSADA: Luciene Costa Lima

ASSUNTO: Indicação da interessada para lecionar as disciplinas "Linguagem e Estruturas Musicais", "Folclore Brasileiro" e "Desenho Mecânico" - FCL de Bragança Paulista .

RELATORA: Consª Elmara Lúcia de Oliveira Bonini

PARECER CEE Nº 1126/91

CETG "D" APROVADO EM 10.07.91

COMUNICADO AO PLENO EM 31.07.91

1. HISTÓRICO

A direção da Faculdade de Ciências e Letras da Fundação Municipal de Ensino Superior de Bragança Paulista indica Luciene Costa Lima para lecionar, a partir de 20/02/91, as disciplinas "Linguagem e Estruturas Musicais", "Folclore Brasileiro" e "Desenho Mecânico" vinculada ao Departamento de Educação Artística, no curso de Licenciatura em Educação Artística de 1º Grau e "Folclore Brasileiro", vinculada ao Departamento de Ciências Humanas e Políticas, no curso de Licenciatura em Educação Artística, Habilitação em Desenho .

2. APRECIÇÃO

A interessada preenche as exigências contidas na Deliberação CEE nº 05/90, conforme consta na Informação AT/ET nº 460/91.

3. CONCLUSÃO

Nos termos da Deliberação CEE nº 05/90, reconhece-se a qualificação e aprova-se a presente indicação de Luciene Costa Lima para lecionar as disciplinas "Linguagem e Estruturas Musicais", "Folclore Brasileiro" e "Desenho Mecânico" na Faculdade de Ciências e Letras de Bragança Paulista .

São Paulo, 29 de maio de 1991

a) Cons. Elmara Lúcia de Oliveira Bonini
relatora

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o Voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Antônio Carbonari Netto, Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, José Machado Couto, Nicolau Tortamano e Roberto Moreira.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 10.07.91

a) Cons^a. Elmara Lúcia de Oliveira Bonini
Presidente